



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 13

Sumário

Departamento de Licitações e Contratos	2
Avisos de licitação	2
Gabinete	5
Decretos	5
Departamento de Recursos Humanos	10
Portarias	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamonica.pr.gov.br - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .

Certificado por Luan Gustavo Frazatto - Município de Santa Mônica - PR





Prefeitura do Município de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ. 95 641 916/0001-37

e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

DECRETO nº 053/2022

SÚMULA: Altera a composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Mônica, reconduzidos através do Decreto nº 002/2021, e nomeia o Gestor de Recursos reconduzido através do Decreto nº 175/2020.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 076/2020, DECRETA:

- Art. 1º. A composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Mônica, gerido pelo Instituto dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, previsto no § 4º do Art. 26 da Lei Municipal nº 049/2015, passa a ser seguinte:
- AILTON DA SILVA CORDEIRO – Diretor Presidente da Unidade Gestora;
 - GISLAINE DO NASCIMENTO FERREIRA – Diretora Financeira da Unidade Gestora;
 - ALMERINDO FELIX DO NASCIMENTO – Membro do Comitê de Investimentos.
- Art. 2º Fica nomeado como Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Mônica ALMERINDO FELIX DO NASCIMENTO.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Santa Mônica-PR., 21 de março de 2022

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:0606 FRAZATTO:06060403905
0403905 Dados: 2022.03.21 16:20:42
-03'00'
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

Rua Marieta Mocellin, 588 – Cep. 87915-000 – Telefax (44) 3455-1107 – Santa Mônica - Pr